TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 009/26

Processo Administrativo nº PMC.2024.00029224-98 (PMC.2023.00052899-31 e 08/10/59479)
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Contratação Direta
Termo de Locação nº 028/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a **3C ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.172.906/0001-68, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 36 (trinta e seis) meses, a partir de 18/09/2026, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do locatário, sem que disso decorra qualquer direito à indenização em favor da locadora.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente contrato o valor total já reajustado de R$ 1.085.760,00 (um milhão, oitenta e cinco mil setecentos e sessenta reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 19597203 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000 08710 3.3.90.39 10.305.1012.4093.0000 05.303-0007

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 AGO. 2026

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

gov.br Documento assinado digitalmente
ANSELMO DE JESUS AVERSA
Data: 26/08/2026 15:59:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

3C ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
Representante Legal: Anselmo de Jesus Aversa
CPF: 867.377.758.53

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2024.00029224-98 (PMC.2023.00052899-31 e 08/10/59479)

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta

LOCATÁRIO: Município de Campinas

LOCADORA: 3C ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Regente Feijó, nº 637 – Centro – Campinas/SP, onde encontra-se instalado o Centro de Referência em IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais

Termo de Locação n.º 028/24

Termo de Aditamento Locação n° 009/26

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

31 AGO. 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Anselmo de Jesus Aversa

Cargo: Diretor/Proprietário

gov.br Documento assinado digitalmente
ANSELMO DE JESUS AVERSA
Data: 27/08/2026 16:12:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura: _____

E-mail de contato: gerencia@ezuza.com.br, financeiro2@ezuza.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PORTARIA N° 357/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiçano uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal noDecreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Resolve

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Municípioe tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº**027/25**e do Processo Administrativo Disciplinar nº**045/25**, protocolado nº**PMC.2025.00050688-62,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município**, referente ao servidor de matrícula funcional nº**137.290-4**, decido aplicar a sanção disciplinar de**suspensão de 10 (dez) dias**, com fulcro no artigo 184, incisos V e VI, convertido em multa a ser calculada no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento/dia, com fulcro no artigo 197, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 28 de agosto de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 359/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal deJustiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a instauração de**Sindicância Administrativa Investigatória,**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº**PMC.2026.00161123-45,**onde figura como interessado a**Comissão Permanente de Avaliação Probatória da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento e Pessoas.**

Campinas, 31 de agosto de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 358/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições previstas no-Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

Pela prorrogação do afastamento preventivo da servidora de matrícula funcional nº**144.219-8**, por mais de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de setembro de 2026, em razão dos fatos narrados no protocolado nº**PMC.2026.00117774-71**, onde figura como interessado aCEI Gessy Gabriel M. de Camargo da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas, combinado com o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 14.070, de 10 de setembro 2002.

Campinas, 28 de agosto de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00026511-17 **Interessado** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Assistência Social **Termo deColaboração n.º** 120/2026 **Entidade:** MVM - MOVIMENTO VIDA MELHOR **CNPJ nº** 04.819.635/0001-76 **Objeto:** Execução de Serviço(s) Especializado em Abordagem Social. **Valor:** R$ 4.777.016,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 25/08/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00061538-12 **Donatário:** Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. ROBERTO TELLES SAMPAIO **CNPJ nº** 04.937.315/0001-10 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º** 026/2023 **Objeto:** Doação de bens móveis. **Valor** R$ 870,00 **Assinatura:** 14/03/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00147356-71 **Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 155/2023 **Contratada:** VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA. **CNPJ nº** 45.993.490/0001-02 **Termo de Contrato n.º** 240/2023 **Termo de Aditamento n.º** 170/2026 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação e supressão. **Valor:** R$ 497.175,00 **Assinatura:** 21/08/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00029224-98 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta **Locadora:** 3C ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA **CNPJ nº** 09.172.906/0001-68 **Termo de Locação nº** 028/24 **Termo de Aditamento de Locação n.º** 009/26 **Objeto do Aditamento**: Prorrogação do prazo contratual por 36 meses, a partir de 18/09/2026 **Valor total:** R$ 1.085.760,00 **Assinatura:** 31/08/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00134242-90 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 315/2025 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia - Especialidades (Cirurgia, Periodontia, Prótese e Radiologia). Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **18147715,** do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.**20098611**, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 7.447,28** (sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

KLAS SUPRIMENTOS LTDA.,no valor total de **R$ 147,76** (cento e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) para fornecimento dos itens **13 e 14**, Ata Registro de Preços nº **261/2026;**

R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA.,no valor total de **R$ 482,50** (quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)para fornecimento do item **16**, Ata Registro de Preços nº **272/2026;**

DIABÉTICOS LTDA.,no valor total de **R$ 3.355,50** (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para fornecimento dos itens **02 e 06**, Ata Registro de Preços nº **277/2026;**

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.,no valor total de **R$ 1.260,00** (um mil duzentos e sessenta reais) para fornecimento do item **22,** Ata Registro de Preços nº **278/2026;**

DENTAL UNIVERSO LTDA.,no valor total de **R$ 2.201,52** (dois mil duzentos e um reais e cinquenta e dois centavos) para fornecimento do item **24,** Ata Registro de Preços nº **283/2026.**

Campinas, 28 de agosto de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

ERRATAS do dia 31/08/2026

ONDE LÊ-SE:
PROTOCOLO: PMC.2026.00134962-91
INTERESSADO: CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.043.998/0005-36
ASSUNTO: Baixa de Responsabilidade Técnica
INDEFERIDO porque a alteração cadastral do estabelecimento está em andamento em outro processo (PMC. 2026.00147803-83).
LEIA- SE:
PROTOCOLO: PMC.2026.00148961-79
INTERESSADO: CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.042.370/0001-92
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial com assunção de responsabilidade técnica para REGINALDO CESAR DE CAMPOS, CRM/SP: 17394, CPF 475.966.948-53.
DEFERIDO

ONDE LÊ-SE:
PROTOCOLO: PMC.2026.00147726-15
INTERESSADO: LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS EM CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 44.649.812/0194-08
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de EMILIO PALAZZO NETO. CRM 25753.
DEFERIDO
LEIA- SE:
PROTOCOLO: PMC.2026.00147726-15
INTERESSADO: LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS EM CAMPINAS LTDA CNPJ/CPF: 46.043.998/0005-36
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
INDEFERIDO porque a alteração cadastral do estabelecimento está em andamento em outro processo ((PMC. 2026.00147803-83).

31 de agosto de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, informa que realizará procedimento para Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, tendo como objeto Aquisição de Kit de Biópsia Assistida a Vácuo Guiada por Estereotaxia e por Ultrassom, com Sistema de Biópsia de Mama e Excisão a Vácuo (Mamótomo) em comodato, destinado ao Centro de Referência de Assistência Integral à Mulher (CRAIM), conforme especificado na lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRITIVO	UNIDADE COMPRA
1	164460	KIT COMPLETO PARA BIÓPSIA ASSISTIDA A VÁCUO GUIADA POR ESTEREOTAXIA	PC
2	164461	KIT COMPLETO PARA BIÓPSIA ASSISTIDA A VÁCUO GUIADA POR ULTRASSOM	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas que tiverem interesse em participar deste Registro de Preços deverão encaminhar o pedido de adesão por meio do e-mail:sms-da-spet@campinas.sp.gov.brno prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso.

Para esclarecimentos adicionais, o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde está à disposição pelo telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 31 de agosto de 2026
AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, informa que realizará procedimento para Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, tendo como objeto Aquisição de anestésicos de uso odontológico para uso nas Unidades da Rede Municipal de Saúde, conforme especificado na lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRITIVO	UNIDADE COMPRA
1	41038	ARTICAINA 4% + EPINEFRINA 1:100.000 SOL. INJ. CX C/ 50 TUBETES	PC
2	41039	LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 SOL. INJ. CX C/ 50 TUBETES	PC
3	41040	PRILOCAINA 3% + FELIPRESSINA 0,03UI SOL. INJ. CX C/ 50 TUBETES	PC
4	169884	BENZOCAÍNA 20% (200MG/G) GEL ANESTÉSICO. EMBALAGEM COM 30 GRAMAS	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas que tiverem interesse em participar deste Registro de Preços deverão encaminhar o pedido de adesão por meio do e-mail:sms-da-spet@campinas.sp.gov.brno prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso.

Para esclarecimentos adicionais, o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde está à disposição pelo telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 31 de agosto de 2026
AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA ADMINISTRATIVA